

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE

LOTAR o servidor **Paulo Henrique Amaro da Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 47ª Zona Eleitoral - Viana, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 04/2014, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 135 dos autos nº. 11910/2014.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 84, DE 06/02/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE

I - LOTAR o servidor **Maurício Xavier da Costa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 54ª Zona Eleitoral - Cariacica, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 04/2014, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 135 dos autos nº. 11910/2014.

II - LOTAR PROVISÓRIAMENTE o servidor na 58ª Zona Eleitoral - Cariacica/ES a partir da efetiva instalação da mesma.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 85, DE 06/02/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE

LOTAR o servidor **José Álvaro Saad de Araújo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na Secretaria do TRE/ES - Vitória, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 04/2014, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 135 dos autos nº. 11910/2014.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 87, DE 06/02/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE

LOTAR o servidor **Helder Vazzoler**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na Secretaria do TRE/ES - Vitória, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 04/2014, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 135 dos autos nº. 11910/2014.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 88, DE 06/02/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE

I - LOTAR o servidor **Bruno Moulin Campos Suzano**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 26ª Zona Eleitoral - Serra, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 04/2014, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 135 dos autos nº. 11910/2014.

II - LOTAR PROVISÓRIAMENTE o servidor na 59ª Zona Eleitoral - Serra/ES.

III - CONCEDER para o servidor 20 (vinte) dias para trânsito.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 86, DE 06/02/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE

LOTAR a servidora **Hariane da Silva Pimentel**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 53ª Zona Eleitoral - Serra, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 04/2014, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 135 dos autos nº. 11910/2014.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 75 / 2015

PROCESSO 997-64.2014.6.08.0000 – CLASSE 25ª - VITÓRIA/ES.

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de prestação de contas - de partido político - eleições 2014, INTIMO o PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/ES, através do advogado Dr. Daniel Calazans de Faria, do r. despacho de fl. 38, que deferiu pedido de prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias, ressaltando que não será concedida nova prorrogação,